



DECRETO Nº 64/2017.

EMENTA: Luto Oficial por 3 (três) dias, em detrimento do falecimento de Edson Pedro de Souza.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **EDSON PEDRO DE SOUZA**, sogro do Vice-Prefeito do Município de Salgueiro-PE, Sr. Francisco de Sá Sampaio.

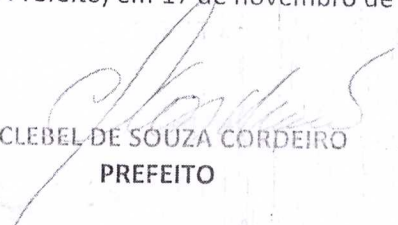
DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial por 3 (três) dias, a contar desta data, no Município de Salgueiro-PE

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2017.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO